

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO
CNPJ: 10900089/0001-04
ENDEREÇO: AV. XII N° 03, JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE
E-MAIL: gguerreiroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833829
PROCESSO N°: 09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de março de 2025.



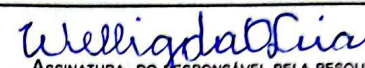
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 09/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO 3 Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04

4 ENDEREÇO: AV. XII, Nº 03, JEREISSATI II, MARACANAÚ, CE

5 MARACANAÚ: 21/03/2025 
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/03/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, 'PACOTE DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC), OU NA AUSÊNCIA DESTA, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALADO NO PRAZO DE 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	100		
02	AÇÚCAR BRANCO CRISTALIZADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO A ANVISA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULAGEM DO PRODUTO COM INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE COMPOSIÇÃO NOS TERMOS DA ANVISA, ISENTO DE IMPUREZAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 kg E NA EMBALAGEM CONTER AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, NA DATA DO RECEBIMENTO.	PACOTE	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 04 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: